



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.387/2011

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE  
2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rio Pomba no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial junto às contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, conforme especificação abaixo:

Unidade: 020502 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Sub-função: 302

Programa: 0006

Atividade: 2.129 – Consórcio Intermunicipal de Saúde - SIMSAUDE

Elemento: 337141 – Contribuições - 25.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do referido crédito especial fica autorizada a anulação parcial das seguintes dotações do Órgão 03 – Consórcio Intermunicipal de Saúde - SIMSAUDE:

Unidade: 0301 Contrato de Rateio

Sub.Unidade: 030101 – Rio Pomba

Função: 10

Sub-função: 302

Programa: 0006

Atividade: 2.129 – Consórcio Intermunicipal de Saúde - SIMSAUDE

Elemento: 317104 – Contrato Prazo Determinado - 12.000,00

Elemento: 337130 – Material de Consumo - 13.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 22 de Dezembro de 2011;  
244º da Fundação e 179º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 22 de Dezembro de 2011.

*Daniele C.S. Torres*  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito